



[Handwritten signature]

-----ATA N.º 192-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 27 de novembro de 2020, pelas 12:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Faltou justificadamente à reunião, o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Passageiros transportados até 31 outubro 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019; -----

-----2. Passageiros transportados por título até 31 outubro 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019; -----

-----3. Passageiros transportados por linha até 31 outubro 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019; -----

-----4. Vendas diárias até 31 outubro 2020 (vendas no PCGB) e comparação com 2019; -----

-----5. Receita gerada por título de transporte até 31 outubro 2020 (no PCGB) e comparação com 2019; -----

-----6. Linha n.º 44 (Portagem – Monforte / via Anaguéis) – Alteração de viagem; -----

-----7. Linha n.º 42T (Baixa – Vale de Canas) – Alteração da oferta para a localidade da Misarela; -----

-----8. Pavimentação da Rua 1.º de Maio – Fala/São Martinho do Bispo – Ratificação do despacho da Sra. Diretora Delegada de 26/11/2020; -----

-----9. Proposta de alteração à programação da rede de transportes, vendas e estacionamento, para o dia 30 de novembro de 2020 – Ratificação do despacho da Sra. Diretora Delegada de 26/11/2020.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----



-----1. AD/1724/2020 – Serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros – Avaliação da execução do contrato – Outubro de 2020; -----

-----2. Proposta de aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços do Programa de Férias Escolares. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Concurso Público Ref.^a CP/1843/2020 – Fornecimento de miniautocarros usados para transporte urbano de passageiros – Autorização de despesa /Decisão de contratar;-----

-----2. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----3. Concurso Público Ref.^a CP/1827/2020 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1836/2020 – Prestação de serviços para acondicionamento de radiadores e depósitos de água – Apresentação do Relatório Final e Aprovação da Minuta; -----

-----5. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1791/2020 – Fornecimento contínuo de material de stock de mecânica geral, de direção e eixos, de suspensão e de sistemas de travagem p/autocarros da marca Mercedes Benz – Adjudicação e Aprovação da minuta.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/11; -----

-----2. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/12; -----

-----3. Pedido de acordo de mobilidade – Processo 2020/250.20.600/16; -----

-----4. Situação atual dos pedidos de aposentação e outros;-----

-----5. Complementos ao Plano de Contingência COVID-19, para conhecimento e aprovação.-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 12.928,50 (doze mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos).

-----Depósitos à Ordem: € 479.074,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----



4
S
1

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS ATÉ 31 OUTUBRO 2020 (VALIDAÇÕES NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.**-----

-----Para o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9540/2020, de 13 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior, Jaime Silva Pereira, sobre a quebra da procura em 2020, através de mapa com a comparação das validações no PCGB, de 30 de dezembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 e de 31 de dezembro de 2018 a 2 de novembro de 2019, tendo em consideração o tipo de dia, e gráficos com as validações por semana para aqueles mesmos períodos, onde se visualiza facilmente o nível de quebra da procura semanal e acumulada no período considerado, os quais refletem a situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19).-----

-----Para os períodos considerados houve uma quebra de 4.671.689 validações em 2020, ou seja, - 42,8 % do total dos passageiros transportados em 2019.-----

-----Sendo o mês de agosto um mês atípico, pela sazonalidade habitual do período de férias “grandes” de julho/agosto, e tendo o mês de agosto de 2020 quebrado menos que os meses anteriores em relação ao mesmo mês de 2019, os meses de setembro e outubro de 2020 voltaram a subir significativamente na quebra de passageiros transportados em relação ao mês anterior.-----

-----A avaliar pelo sucedido em setembro e outubro de 2020, os meses que faltam para concluir o ano de 2020 também terão evolução negativa na procura em relação ao ano anterior, tanto mais que a situação de pandemia se agravou significativamente neste momento e a incerteza é outra vez maior até final de 2020 e para 2021.-----

-----Assim, aproxima-se cada vez mais do real a nossa estimativa de que a quebra anual da procura em 2020 se possa cifrar próximo de 40% do total de 2019, o que se traduzirá aproximadamente em menos 4,8 a 5,0 milhões de passageiros transportados nos SMTUC no corrente ano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2935/2020:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----



-----2. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO ATÉ 31 OUTUBRO 2020 (VALIDAÇÕES NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.-----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9541/2020, de 13 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, relativa à quebra da procura em 2020 devida à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantendo o acompanhamento da evolução da procura em 2020, através de mapa com a comparação das validações por título de transporte no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 31 de outubro de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2936/2020: -----

-----Tomar conhecimento, com preocupação. -----

-----3. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR LINHA ATÉ 31 OUTUBRO 2020 (VALIDAÇÕES NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.-----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9542/2020, de 13 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Jaime Silva Pereira, com mapas relativos à comparação das validações por linha de transporte no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 31 de outubro de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019, a informar que a quebra da procura em 2020 devida à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantém o acompanhamento da evolução em 2020.-----

-----Anexa mapa com a comparação das validações totais registadas nas vinte e cinco linhas dos SMTUC que têm maior procura, porque servem o centro da cidade, estabelecimentos de ensino, hospitais, e áreas residenciais centrais e periféricas mais densas e populosas, e que representam aproximadamente 78% e 81% do total das validações acumuladas a outubro de 2019 e 2020, respetivamente, e onde a quebra de passageiros transportados em 2020 atingiu no período considerado 45,3% do total transportado no período homólogo de 2019, com a cifra de -3.980.004



validações no total de -4.681.796 validações nos SMTUC, o que representa para estas vinte e cinco linhas consideradas um peso de 85,0% da quebra total. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2937/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação.** -----

-----**4. VENDAS DIÁRIAS ATÉ 31 OUTUBRO 2020 (VENDAS NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.** -----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada submeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9543/2020, de 13 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Jaime Silva Pereira, com mapa respeitante à comparação do valor das vendas diárias e acumuladas no PCGB, de 30 de dezembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 e de 31 de dezembro de 2018 a 2 de novembro de 2019, e gráficos com o valor das vendas por semana para aqueles mesmos períodos, relativos à quebra da procura em 2020 devida à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), onde se visualiza o nível de quebra da receita semanal e acumulada em consequência da quebra da procura no período considerado de 2020.-----

-----Para os períodos considerados houve uma diminuição de receita de € 2.847.375,85 em 2020, ou seja, - 43,1% do total da receita de 2019.-----

-----O mês de agosto foi, nos dois anos em análise, um período de grande redução na procura, pela sazonalidade habitual do período de férias “grandes” de julho/agosto, no entanto, no quadro pode ver-se que o agosto de 2020 cresceu em valor em relação ao mês anterior, como já vinha sucedendo desde maio de 2020, e ao contrário do sucedido para os mesmos meses de 2019. -----

-----Os meses de setembro e outubro de 2020 também registaram quebras significativas nas vendas de títulos de transporte, embora para o mês de outubro seja ainda de retificar o valor das vendas em função do novo regime que se aplica ao passe transporte escolar. -----

-----A avaliar pelo sucedido em setembro e outubro de 2020, os meses que faltam para concluir o ano de 2020 também terão evolução negativa na procura e na receita de títulos em relação ao ano anterior, tanto mais que a situação de pandemia se agravou significativamente neste momento e a incerteza é outra vez maior até final de 2020 e para 2021. -----



-----Assim, é seu entendimento que será cada vez mais provável verificar-se a estimativa feita de que, com uma quebra anual da procura em 2020 próxima de 40% do total de 2019, a redução da receita com a venda de títulos de transporte em 2020 se situe acima de 40% da receita total de 2019, cifrando-se aproximadamente em menos 3,0 a 3,2 milhões de euros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2938/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----A DAF deverá continuar a acompanhar de perto a evolução desta situação e deverá apresentar propostas para se conseguir fazer crescer as receitas próprias, mesmo neste tempo de pandemia. Por outro lado deverá ter a preocupação de apresentar propostas para controlo da despesa corrente.-----

-----**5. RECEITA GERADA POR TÍTULO DE TRANSPORTE ATÉ 31 OUTUBRO 2020 (NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9544/2020, de 13 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Jaime Silva Pereira, com mapa de comparação das vendas por título de transporte, em quantidade e em valor, no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 31 de outubro de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019, onde se pode verificar a quebra da procura em 2020 devida à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantendo o acompanhamento da evolução em 2020.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2939/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----A DAF deverá acompanhar de perto esta questão, apresentando propostas que permitam gerar novas receitas.-----

-----**6. LINHA N.º 44 (PORTAGEM – MONFORTE / VIA ANAGUÉIS) – ALTERAÇÃO DE VIAGEM.**-----



-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação da Técnica Superior, Isabel Nascimento, registada sob o n.º 9667/2020, de 17 de novembro, a informar que na sequência das alterações aprovadas pela deliberação n.º 1872, de 27 de julho de 2020, da CMC, resultantes da monitorização da extensão da rede dos SMTUC, com a criação de carreiras municipais em 4 de dezembro de 2019, que entraram em vigor a 2 de novembro de 2020, com as exceções explanadas na deliberação n.º 8642, de 22 de outubro de 2020, foi criado um reforço à Linha n.º 44 (Portagem – Monforte / via Anaguéis), aos dias úteis, que contemplou a criação de uma viagem, de manhã, com partida da Portagem e destino a Monforte às 5h50 e com partida de Monforte com destino a Almalaguês às 6h40.-----

-----A viagem foi implementada na sequência de solicitações de utilizadores que necessitavam de se deslocar para Coimbra mais cedo, com partida de Monforte às 6h40 e com destino a Almalaguês, permite o transbordo em Almalaguês, para a viagem das 6h55, da Linha n.º 43 (Portagem – Almalaguês), que chega à Portagem às 7h20.-----

-----Após efetuar o transporte dos passageiros entre Monforte e Almalaguês cerca 6H50, esta, regressa a Monforte “fora de serviço”, ou seja, sem paragem para apanhar ou largar passageiros, iniciando nova viagem às 7h30 a partir de Monforte com destino à Portagem. -----

-----A 18 de novembro de 2020, o GEP recebeu uma solicitação, no sentido de esta viagem, passar a servir duas crianças que, antes desta alteração, eram servidos a partir de Almalaguês até Monforte, pela viagem que tinha início na Portagem às 6h40, continuando depois o seu destino a Coimbra, na viagem que se mantém, com início em Monforte às 7h30. -----

-----Atendendo a que o tempo disponível para a realização da viagem de regresso entre Almalaguês e Monforte, que atualmente se realiza “fora de serviço”, permite efetuar a viagem em serviço, não interferindo com o início da viagem seguinte, que inicia em Monforte às 7h30, deve este trajeto ser efetuado em serviço, permitindo apanhar e largar passageiros.-----

-----Face ao exposto, propõe a aprovação desta viagem, com início às 6h55 em Almalaguês e destino a Monforte, a partir de 30 de novembro de 2020. -----

-----Dado que esta alteração é benéfica para a população servida pelos SMTUC, e a viagem já era efetuada "em fora de serviço", isto é, sem efetuar paragens para apanhar ou largar passageiros, a



Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2940/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Informar a Junta de Freguesia de Almalaguês.**-----

-----**7. LINHA N.º 42T (BAIXA – VALE DE CANAS) – ALTERAÇÃO DA OFERTA PARA A LOCALIDADE DA MISARELA.**-----

-----Relativamente ao assunto em título, foi analisada a informação da Técnica Superior, Isabel Nascimento, registada sob o n.º 9835/2020, de 19 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em 31 de agosto de 2020, foi implementado um reforço da oferta ao final do dia para a localidade da Misarela, através da viagem que inicia às 19h15 na Portagem e regressa de Vale de Canas às 20h00, passando a servir esta localidade às 20h10. -----

-----Após esta alteração, foram recebidas algumas sugestões de colaboradores, nomeadamente em relação a esta viagem, no sentido da mesma, no regresso à Baixa, a partir do Tovim, deixasse de efetuar o percurso atual pela Rua Brigadeiro Correia Cardoso e Rua António Jardim e passasse a circular via Av. Elísio de Moura, devido ao estacionamento que se verifica na Rua António Jardim a esta hora, dificultar a circulação no local. Foi referido, também, que concordando com o prolongamento efetuado à Misarela ao final do dia, com a viagem referida, seria de considerar este prolongamento igualmente para a viagem que se efetua a partir da Portagem, às 17h35, com partida de Vale de Canas às 18h25. -----

-----Foi ainda sugerida, a alteração do local onde é efetuado o ponto de horário das viagens que se deslocam à localidade da Misarela, devendo este, passar de Vale de Canas para a Misarela, evitando que os passageiros tenham de aguardar em Vale de Canas para chegar ao seu destino, tendo em conta que, a Misarela é servida pela variante, Linha n.º 42V (Baixa – Vale de Canas / Regresso por Misarela), que tem passagem por esta localidade no regresso à baixa, após efetuar o ponto de horário em Vale de Canas. -----

Estes serviços receberam também, solicitações de Encarregados de Educação de alunos, residentes na Misarela, que frequentam os estabelecimentos de ensino do centro da cidade, que pretendiam a



criação de uma viagem com início na Portagem às 13h30, que permitisse o regresso a casa, no final da manhã. -----

-----Solicitando, também, que a atual viagem com partida às 17h35 da Portagem, e de Vale de Canas às 18h25, passasse a servir a Misarela, com o prolongamento a partir de Vale de Canas a esta localidade, como acontece nas viagens com partida da Portagem às 11h50 e 19h15.-----

-----Para a avaliação do exposto, foi considerado o contributo da DSP expressa na informação n.º 8113, de 1 de outubro de 2020, sobre o sugerido pelos colaboradores, constante no processo.-----

-----Assim, com fundamento na informação que subscreve, apensa à presente ata, propõe que o Conselho de Administração destes Serviços aprove as seguintes alterações na Linha n.º 42T (Baixa – Vale de Canas) e sua variante, Linha n.º 42V (Baixa – Vale de Canas / regresso por Misarela), em regime experimental, a partir de 4 de janeiro de 2021: -----

----- - Alteração do ponto de horário de Vale de Canas para a Misarela, de todas as viagens que se deslocam a esta localidade. -----

----- - As viagens que efetuavam ponto de horário em Vale de Canas às 12h40, 18h25 e 20h00, passarão a ter início na Misarela 10 minutos depois, às 12h50, 18h35 e 20h10. Vale de Canas passará a ser um local de passagem com horários de referência. -----

----- - Alteração da designação da Linha n.º 42V (Baixa – Vale de Canas / Regresso por Misarela), que deixa de ser variante, passando a linha base, com nova designação, Linha n.º 42V (Baixa – Misarela / Via Vale de Canas). -----

----- - Reforço da oferta à Misarela com o prolongamento a esta localidade da viagem que inicia na Portagem às 17h35, e que passa a ser efetuada como Linha n.º 42V (Baixa – Misarela / Via Vale de Canas), com ponto de horário na Misarela, passando a viagem seguinte a iniciar-se a partir desta localidade às 18h35. -----

----- - A Linha n.º 42T (Baixa - Vale de Canas), mantém a designação e o atual ponto de horário, na viagem das 7h45 em Vale de Canas, passando, no entanto, de linha base a variante da Linha n.º 42V (Baixa – Misarela / Via Vale de Canas). -----

-----Propõe igualmente o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da



alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----Em face do exposto, e dado que estas alterações visam ir de encontro às necessidades da população, a Diretora Delegada concordou com o proposto. Se a presente informação obtiver acolhimento, por parte do Conselho de Administração, deve ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, para homologação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2941/2020:** -----

-----**A presente proposta, permitirá melhorar o serviço prestado às localidades de Vale de Canas e Misarela, pelo que se concorda com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes.**

-----**8. PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO – FALA/SÃO MARTINHO DO BISPO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DELEGADA DE 26/11/2020.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho datado de 26 de novembro de 2020, que incidiu sobre a informação registada sob o n.º 9880/2020, de 23 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, respeitante ao assunto em título, e que aprova a seguinte proposta de parecer a enviar ao DIEPT: -----

----- - Seja implementado o percurso alternativo para as Linhas n.º 22 e 22F, entre a rotunda M605/Bencanta a rua 1.º de Maio, pela Via Rápida/N341, saída para a rua Francisco Augusto dos Reis, passagem superior da via rápida, rua da Fontinha e Largo 4 de Julho, retomando aí o seu percurso normal. -----

----- - Que sejam suspensas as seguintes paragens: Cód.1163 – Chafariz (Viaduto), Cód.1161 – Cruzes, Cód.1159 – Chafariz, Cód. 1168 – Rua 1.º Maio e Cód. 1170 – Fala (Escola), no percurso da linha, enquanto decorrem as obras a levar a cabo. -----

----- - Que o percurso alternativo seja assegurado por viaturas minibus, em virtude da impossibilidade de circularem autocarros *standard* nos arruamentos a percorrer. -----

----- - Que as viagens da Linha n.º 22 com partida da Portagem, às 7h05, 8h00 e 8h55 e da Escola Inês de Castro, às 7h35, 8h30 e 9h25, sejam suprimidas.-----



4
2
Am

----- - Que em alternativa à supressão das viagens do ponto anterior, os meios afetos à chapa 48 passem a reforçar chapa 47, nomeadamente as viagens com partida da Portagem, às 6h00, 6h45, 7h35 e 8h25 e da Escola Inês de Castro, às 6h20, 7h10, 8h00 e 9h05. -----

----- - O acompanhamento dos trabalhos por Encarregados Operacionais, de apoio à rede de transportes. -----

----- - Que seja emitido o aviso ao público, em anexo, a informar das alterações previstas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2942/2020:** -----

-----**Ratificar a decisão da Sra. Diretora Delegada.** -----

-----**9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROGRAMAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES, VENDAS E ESTACIONAMENTO, PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DELEGADA DE 26/11/2020.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho datado de 26 de novembro de 2020, que incidiu sobre a informação registada sob o n.º 9976/2020, de 24 de novembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a aprovar a seguinte proposta de alteração à programação da rede de transportes, vendas e estacionamento, para o dia 30 de novembro de 2020: -----

-----A implementação dos horários de Domingos e Feriados para a rede de transportes; -----

-----Atendendo a que segunda-feira, dia 30, coincide com o final do mês, manter em funcionamento as Lojas SMTUC Polis (Parque Dr. Manuel Braga) e do Mercado, no horário compreendido entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00, mantendo-se as restantes encerradas; -----

-----Acesso livre dos Parques de Estacionamento da Casa do Sal (ECOVIA I e II), mantendo-se os restantes em funcionamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2943/2020:** -----

-----**Ratificar o despacho da Sra. Diretora Delegada.** -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----



-----1. AD/1724/2020 – SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – OUTUBRO DE 2020. -----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 9147/2020, de 3 de novembro, do Técnico Superior Hélio Paulino, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor à consideração superior, no seguimento do acompanhamento da execução do contrato supra indicado, relativamente ao mês de outubro, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 9 de julho de 2020, com o n.º 6002, a aplicação das penalidades contratuais previstas no n.º 1, da Cláusula 21.^a, nomeadamente uma sanção pecuniária equivalente ao dobro do proposto para a correspondente operação, cuja contabilização importa em € 282,10 (duzentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos), respeitante à limpeza diária ligeira – mês de outubro e € 104,00 (cento e quatro euros), respeitante a limpeza completa e minuciosa – mês de outubro. -----

-----A Diretora Delegada remeteu o relatório de execução do serviço de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros, relativo ao mês de outubro de 2020, para conhecimento. Em face do exposto, concordou com a proposta de aplicação de penalidades contratuais, dado o reiterado incumprimento do serviço prestado e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2944/2020: -----

-----Face ao relatório da DSP, concordar com a aplicação das penalidades contratuais à Empresa Brilhodouro.-----

-----2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TURNOS DOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E RESPETIVA ESCALA DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Técnico Superior, Ricardo Grade, registada sob o n.º 9915/2020, de 23 de novembro, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que de acordo com o aprovado pelo Conselho de Administração dos SMTUC, no passado dia 27 de agosto de



[Handwritten signature]

2020, relativo à planificação da oferta da rede de transportes para o ano eletivo de 2020/2021, a partir do dia 13 de setembro de 2020, entraram em vigor os horários correspondentes ao Programa Escolar, na sua oferta máxima, retomando, deste modo, a normalidade na oferta programada da rede de transportes dos SMTUC. Posteriormente, a 22 de outubro de 2020 foi aprovada a entrada em vigor das alterações às linhas n.ºs 44, 47, 47F, 49, bem como a entrada em vigor das novas Linhas n.ºs 49T, 201 e 201T, com entrada em vigor a 1 de novembro de 2020. -----

-----No seguimento das alterações levadas a cabo, foram também submetidos ao Conselho de Administração dos SMTUC, os turnos e respetiva escala de serviços do Programa Escolar, nomeadamente em 8 de setembro de 2020, com o registo n.º 7395 e 22 de outubro de 2020, com o registo n.º 8617, correspondentes às alterações introduzidas nos turnos e escala de serviço que compunham a base da oferta programada. No seguimento desse trabalho, revelou-se agora necessário proceder aos ajustes resultantes das alterações introduzidas no Programa Escolar e que agora se irão repercutir no Programa de Férias Escolares, previsto para dezembro.-----

-----As alterações processadas obrigaram necessariamente à remodelação dos turnos dos dias úteis, sábados, domingos e feriados, bem como a respetiva escala, não tendo existido alterações à classificação dos turnos existentes, verificando-se somente alterações na composição dos turnos e alguns ajustes necessários na escala de serviços. Por conseguinte, foi remetido à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, no dia 23 de novembro de 2020, por correio eletrónico, as alterações introduzidas, para conhecimento e do qual se anexa cópia. -----

-----Face ao exposto, submete o processo, propondo: -----

-----Aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços referentes ao Programa de Férias Escolares, conforme listagens em anexo;-----

-----A entrada em vigor da nova configuração da respetiva escala, a partir do próximo dia 18 de dezembro de 2020.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2945/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----



-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1843/2020 – FORNECIMENTO DE MINIAUTOCARROS USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 10015/2020, de 25 de novembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte:-----

-----Na linha de continuidade do investimento para a aquisição de veículos de transporte urbano de passageiros, com vista à expansão do serviço público do transporte coletivo de passageiros a todo o concelho de Coimbra, aprovado pela deliberação do Conselho de Administração, de 7 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 1277, e por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2020, pretende-se promover a abertura de um procedimento por Concurso Público para um fornecimento de miniautocarros usados para transporte urbano de passageiros, nos seguintes termos e condições:-----

-----O procedimento tem por objeto o “Fornecimento de miniautocarros usados de transporte urbano de passageiros “Código CPV 34121000 – 1 – Autocarros urbanos e de turismo, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos”;-----

-----Prazo de execução do contrato: 30 dias, de acordo com a Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos;-----

-----A escolha do procedimento: nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), será efetuada por Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Preço base definido no caderno de encargos: € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de fornecimentos do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos;-----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos submete a minuta do anúncio do Diário da República; programa de procedimento e caderno de encargos.-----



4
2
1

-----Caução: não é exigida caução;-----

-----Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

----- 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;

----- 2.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

----- 3.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior;-----

----- 2.º Membro suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, Técnico Superior.-----

-----A Presidente, Dra. Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga nas suas faltas ou impedimentos será substituída pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP.-----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe:-----

-----Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, para o fornecimento de autocarros usados de transporte urbano de passageiros, pelo valor estimado de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros);-----

-----Escolha do procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e no disposto no artigo 38.º do CCP;-----

-----Aprovação do anúncio do procedimento, do programa e caderno de encargos, em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º Código dos Contratos Públicos;-----

-----Designação do Júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º CCP;-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP;-----



-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder as notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do Contrato Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior. -----

-----Dada a necessidade de dotar a frota dos SMTUC de miniautocarros, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2946/2020:** -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento nos termos propostos, designado o júri nos termos propostos, nele se delegando a competência para prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes. Designado o gestor do contrato nos termos propostos.** -----

-----**2. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 10067/2020, de 27 de novembro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 26 de novembro de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----

-----Por motivo de avaria: vinte e uma viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 123, 181, 210, 212, 217, 218, 232, 261, 272, 274, 281, 283, 286, 293, 296, 300, 305, 306, 318 e 319; sete miniautocarros de transporte de passageiro, com os n.ºs 140, 143, 145, 149, 161, 164 e 401; -----

-----**Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria:** uma viatura de transporte especial de passageiros, com o n.º 136. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----



[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2947/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1827/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10082/2020, de 27 de novembro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 15 de outubro de 2020, com o registo n.º 8466, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final a fim de submeter à apreciação, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra identificado, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Joaquim Barros Rodrigues & Filhos, Lda.**, o fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbano de Coimbra, pelo valor de € **68.321,48 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta, repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2020 – € 13.555,34 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); -----

-----Ano 2021 – € 54.766,14 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos). -----



-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa: -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 13 de outubro de 2020 conforme consta da informação de cabimento, com o n.º 1916, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o n.º 2178, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, a adjudicação e aprovação da minuta do Concurso Público, com a Ref.ª CP/1827/2020 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2948/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1836/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES E DEPÓSITOS DE ÁGUA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o processo da adjudicação de prestação de serviços para recondicionamento de radiadores e depósitos de água dos autocarros, através da informação registada sob o n.º 10092 de 27 de novembro de 2020.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2949/2020:** -----



-----Tomar conhecimento. Este processo permitirá finalmente resolver a questão dos sistemas de aquecimento e desembaciamento dos vidros dos autocarros -----

-----5. CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1791/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK DE MECÂNICA GERAL, DE DIREÇÃO E EIXOS, DE SUSPENSÃO E DE SISTEMAS DE TRAVAGEM P/AUTOCARROS DA MARCA MERCEDES BENZ – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10094/2020, de 27 de novembro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 1 de outubro de 2020, com o registo n.º 8093, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à Audiência Prévia sobre o Relatório Preliminar e elaborou o Relatório Final que submete, juntamente com o processo administrativo supra aludido, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do relatório final, propõe que acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar os lotes do fornecimento contínuo de material de stock de direção e eixos para autocarros da marca Mercedes Benz, aos seguintes concorrentes: -----

-----Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda., os lotes: -----

-----Lote 1 – Material mecânica geral para autocarros da marca Mercedes-Benz, pelo valor de € 13.099,59 (treze mil, noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 4 – Material para sistemas de travagem para autocarros da marca Mercedes-Benz, pelo valor de € 13.298,76 (treze mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 1 – Ano de 2020 – € 6.939,83 (seis mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos) e Ano de 2021 – € 6.159,76 (seis mil, cento e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos); -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**Lote 4** – Ano de 2020 – € 6.952,38 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito e Ano 2021 – € 6.346,37 (seis mil, trezentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). -

-----Ao concorrente **Motorbus, Lda.**, o lote: -----

-----**Lote 2** – Material de direção e eixos p/autocarros da marca Mercedes-Benz, pelo valor de € **2.494,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----**Lote 2** – Ano 2020 – € 1.277,20 (mil, duzentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos) e Ano 2021 – € 1.217,20 (mil, duzentos e dezassete euros e vinte cêntimos).-----

-----Ao concorrente **Civiparts- Comércio de Peças e Equipamentos, S.A.**, o lote: -----

-----**Lote 3** – Material de suspensão p/autocarros da marca Mercedes-Benz, pelo valor de € **4.158,39 (quatro mil, cento e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----**Lote 3** – Ano 2020 – € 2.079,87 (dois mil, setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) e Ano 2021 – € 2.078,52 (dois mil, setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda., que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa: -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 7 de setembro de 2020, conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 1823, 1824, 1825 e 1826, que integram o processo administrativo.-----



4
2020

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a adjudicação e aprovação da minuta do procedimento, por consulta prévia, para fornecimento contínua de material de stock de mecânica geral, de direção e eixos, de suspensão e de sistemas de travagem para autocarros da marca Mercedes Benz. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2950/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/11.**-----

-----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional, identificado com o número 997, através de requerimento registado sob o n.º 9524, em 13 de novembro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 9939, em 24 de novembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe que o presente pedido seja autorizado. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o deferimento do pedido com base nos pressupostos constantes da presente informação e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2951/2020:** -----

-----**Deferir o pedido de acumulação de funções pelo período de 12 meses, nos termos e com os fundamentos propostos.** -----

-----**2. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/12.**-----

-----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo Técnico Superior, com o número mecanográfico 898, através de requerimento registado sob o n.º 9665, em 17 de novembro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em



acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 9943, em 24 de novembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe que o presente pedido seja autorizado. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o deferimento do pedido com base nos pressupostos constantes da presente informação e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2952/2020:** -----

-----**Deferir o pedido de acumulação de funções pelo período de 1 ano, nos termos propostos.**

-----**3. PEDIDO DE ACORDO DE MOBILIDADE – PROCESSO 2020/250.20.600/16.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 9953, em 24 de novembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que se transcreve: -----

-----*Em 18 de setembro de 2020 vem o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), solicitar a anuência destes Serviços Municipalizados para que se opere a mobilidade do Técnico Superior Rui Pedro Santos Pimentel.* -----

-----*O trabalhador no seguimento de doença prolongada solicitou, em 11 de setembro de 2020, a passagem à situação de licença sem remuneração, ao abrigo do art.º 34º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, prevista no n.º 1, do art.º 280.º da LTFP, tendo sido autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 19 de novembro de 2020.* -----

-----*Perante esta situação e não sendo exequível o pedido de mobilidade, foi questionado o trabalhador, tendo mesmo dito que já tinha informado, via e-mail, o IMT da inviabilidade do pedido de mobilidade.* -----

-----*Não tendo o IMT enviado novo ofício fazendo referência à situação do trabalhador, entrei de novo em contacto com o Eng.º Rui Pimentel no sentido de me reencaminhar o referido e-mail, o qual me foi enviado em 17 de novembro de 2020.* -----

-----*Assim, não sendo possível de operar a mobilidade em virtude do trabalhador se encontrar na situação de licença sem vencimento, propõe-se, salvo melhor opinião, que se informe o IMT da*



Handwritten signature and initials in the top right corner.

impossibilidade de autorizar a mobilidade, conforme, o Eng.º Rui Pimentel já o fez em 21 de setembro de 2020. -----

-----Face ao informado e na impossibilidade de operar a mobilidade do trabalhador Rui Pimentel, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja enviada comunicação ao IMT em resposta ao pedido efetuado por essa entidade.-----

-----Face ao exposto a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2953/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto. Informe-se o IMT.** -----

-----**4. SITUAÇÃO ATUAL DOS PEDIDOS DE APOSENTAÇÃO E OUTROS.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10007, em 25 de novembro de 2020, a informar que remete, para conhecimento, o mapa com a situação dos processos enviados e por enviar para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2954/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**5. COMPLEMENTOS AO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19, PARA CONHECIMENTO E APROVAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação da Técnica Superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 10072, em 27 de novembro de 2020, a informar que na sequência da ativação do Plano de Contingência COVID-19 e com o objetivo de dar cumprimento às orientações e recomendações da Direção-Geral da Saúde e dos diversos despachos governamentais, foram elaborados os documentos que anexa em complemento ao referido Plano, especificamente para os SMTUC. -----

-----Mais informa que se pretende ver estabelecidos os procedimentos a adotar pelos SMTUC no respeitante ao reforço da limpeza e desinfeção das instalações e viaturas, à medição da temperatura corporal de visitantes e prestadores de serviços na portaria e ainda, instituir os



adequados procedimentos a implementar aquando do conhecimento de um caso suspeito validado ou caso positivo. -----

-----Estes documentos, sendo superiormente aprovados, permitirão reforçar as medidas de combate à propagação da doença COVID-19, na tentativa de impedir a existência de cadeias de contágio.-----

-----Atendendo o informado, remete em anexo, o complemento ao Plano de Limpeza, controlo de entrada e acessos – medição de temperatura e procedimentos a dotar em casos suspeitos validados ou casos positivos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a necessidade de se estabelecerem procedimentos de atuação no âmbito de combate à pandemia e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2955/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 13:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)